



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 909, DE 12 DE MARÇO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 1.767, de 12 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 08– Secretaria da Industria Comércio e Agricultura
Proj/Ativ: 2.021 – Apoio para Implantação e Ampliação de Industrias

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.....R\$ 260.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito aberto por este Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação do recurso especificado do exercício financeiro 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 12 de Março de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 12 de Março de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças